



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1339/2025/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 22 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUCIANO NUCCI PASSONI
Superintendente da SAEV Ambiental
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA RESERVA AMBIENTAL SANTO ANTÔNIO, NO PARK RESIDENCIAL COLINAS.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que seja providenciada a instalação de placas de **PROIBIDO JOGAR LIXO**, constando informações sobre a legislação municipal, telefones de denúncia, endereços dos locais apropriados para o descarte correto de lixo, em pontos estratégicos da Reserva Ambiental Santo Antônio, no Park Residencial Colinas.

Considerando que é recorrente o descarte irregular de lixo naquele local, prejudicando não somente o meio ambiente, mas também a estética urbanística daquele espaço público.

Desta forma, solicitamos que tal medida seja atendida na maior brevidade possível, afim evitar tais transtornos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

